



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43106266867

2135

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALISSON LUIS ULRICH - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1978287627

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

IBIRUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Agosto 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
biandro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5117588 em 22/08/2019 da Empresa ALISSON LUIS ULRICH - ME, Nire 43106266867 e protocolo 193431793 - 19/08/2019. Autenticação: A072CF93AA1A252C6363864510E5681B834B26FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/343.179-3 e o código de segurança eokY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



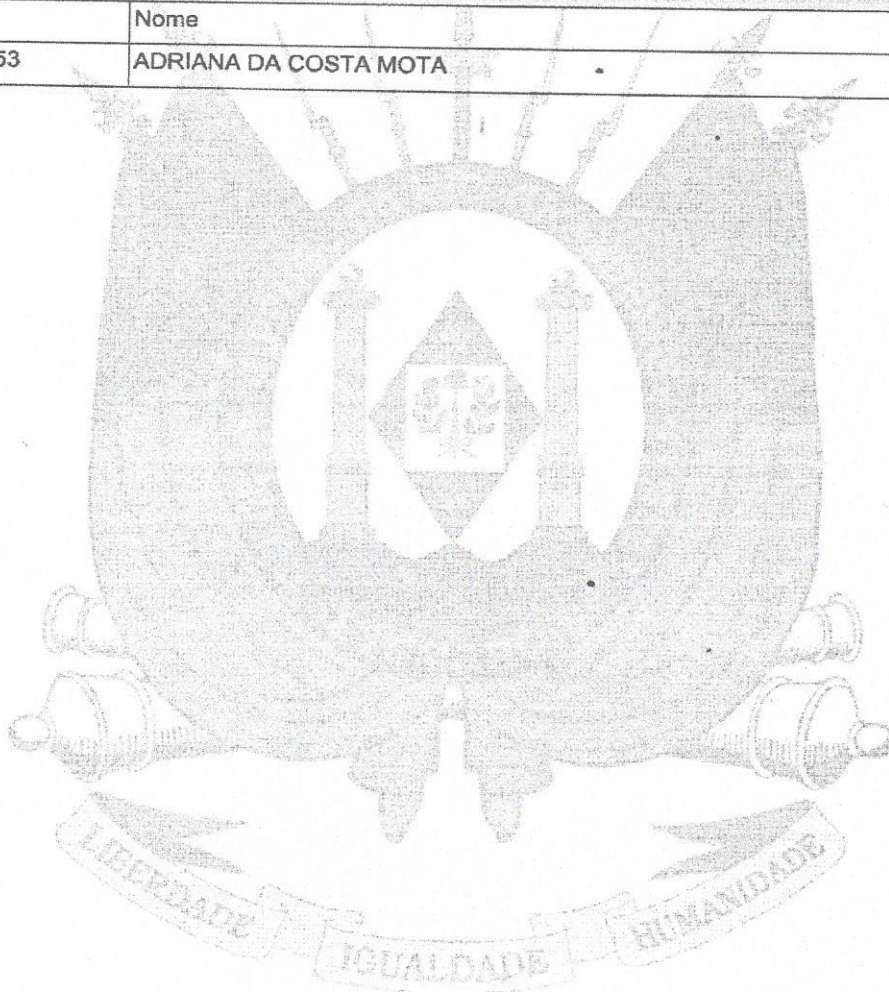
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/343.179-3	RSN1978287627	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
669.598.960-53	ADRIANA DA COSTA MOTA



Página 1 de 1

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5117588 em 22/08/2019 da Empresa ALISSON LUIS ULRICH - ME, Nire 43106266867 e protocolo 193431793 - 19/08/2019. Autenticação: A072CF93AA1A252C6363864510E5681B834B26FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/343.179-3 e o código de segurança e0Ky Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Handwritten text

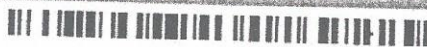
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



51

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310626686-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALISSON LUIS ULRICH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROME U ULRICH		(mãe) VERA LUCIA ULRICH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1975	IDENTIDADE (número) 5061080304	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 802.310.040-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JULIO ROSA		EMAIL chico.mello@brturbo.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1059
MUNICÍPIO IBIRUBA			CEP 98200000
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Parte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALISSON LUIS ULRICH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA LINHA CINCO		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO GALPAO 3		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 98200000
MUNICÍPIO IBIRUBA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) chico.mello@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744001 Atividades secundárias 2512800 2542000 3101200 3230200 3240099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE MATERIAIS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/01/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05607354000112	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZACAO 1- SIM 2- NAO
DATA DA ASSINATURA 19/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSN1978287627



RS91987891



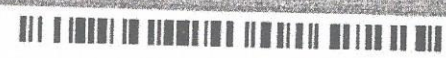
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5117588 em 22/08/2019 da Empresa ALISSON LUIS ULRICH - ME, Nire 43106266867 e protocolo 193431793 - 19/08/2019. Autenticação: A072CF93AA1A252C6363864510E5681B834B26FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/343.179-3 e o código de segurança e0Ky Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Chico Mello



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310626686-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALISSON LUIS ULRICH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROMEU ULRICH		(mãe) VERA LUCIA ULRICH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1975	IDENTIDADE (número) 5061080304	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 802.310.040-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JULIO ROSA		EMAIL chico.mello@brturbo.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1059
MUNICÍPIO IBIRUBA		CEP 98200000	
UF RS			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALISSON LUIS ULRICH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA LINHA CINCO		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO GALPAO 3		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 98200000
MUNICÍPIO IBIRUBA		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) chico.mello@brturbo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - RS 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744001 Atividades secundárias 3329501 4330402 4330404 4399103 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, LIMPEZA DE PREDIOS E E, DOMICILIOS, SERVICOS DOMESTICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05607354000112	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DATA DA ASSINATURA 19/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSN1978287627



RS91987091

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5117588 em 22/08/2019 da Empresa ALISSON LUIS ULRICH - ME, Nire 43106266867 e protocolo 193431793 - 19/08/2019. Autenticação: A072CF93AA1A252C6363864510E5681B834B26FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/343.179-3 e o código de segurança e0Ky Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Handwritten signature and initials

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310626686-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALISSON LUIS ULRICH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROMEU ULRICH		(mãe) VERA LUCIA ULRICH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1975	IDENTIDADE (número) 5061080304	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 802.310.040-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JULIO ROSA		EMAIL chico.mello@brturbo.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1059
MUNICÍPIO IBIRUBA		CEP 98200000	
UF RS			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALISSON LUIS ULRICH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA LINHA CINCO		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO GALPAO 3		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 98200000
MUNICÍPIO IBIRUBA		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) chico.mello@brturbo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744001 Atividades secundárias 4744002 4744005 4744099 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05607354000112	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SOLICITANTE <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 19/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSN1978287627



RS91987691

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5117588 em 22/08/2019 da Empresa ALISSON LUIS ULRICH - ME, Nire 43106266867 e protocolo 193431793 - 19/08/2019. Autenticação: A072CF93AA1A252C6363864510E5681B834B26FA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/343.179-3 e o código de segurança eKy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

01/08/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.607.354/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALISSON LUIS ULRICH
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOSUL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ESTM LINHA CINCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO3
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 98.200-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO IBIRUBA	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHICO.MELLO@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (54) 3324-6691
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2020 às 14:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.607.354/0001-12
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/03/2003

NOME EMPRESARIAL
ALISSON LUIS ULRICH

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
ESTM LINHA CINCO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GALPAO3

CEP
98.200-000

BAIRRO/DISTRITO
INTERIOR

MUNICÍPIO
IBIRUBA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CHICO.MELLO@BRTURBO.COM.BR

TELEFONE
(54) 3324-6691

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2020** às **14:19:53** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ALISSON LUIS ULRICH

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064/0050204

CNPJ: 05.607.354/0001-12



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signature and scribble



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALISSON LUIS ULRICH
CNPJ: 05.607.354/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

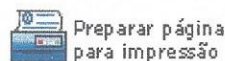
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:46:19 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **5CE2.309D.B796.9807**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.607.354/0001-12

Razão Social: ALISSON LUIS ULRICH ME

Endereço: ESTM LINHA CINCO SN GALPAO3 / INTERIOR / IBIRUBA / RS / 98200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005332681517678

Informação obtida em 28/03/2020 19:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão de Situação Fiscal nº 0014736621

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALISSON LUIS ULRICH**
Endereço: **EST LINHA 5, S/N, GALPÃO3-INTERIO
IBIRUBA - RS**
CNPJ: **05.607.354/0001-12**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024478777**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 13041/2020

Nome:	ALISSON LUIS ULRICH		
Endereço:	Linha Linha 5	Número:	
Complemento:	Galpão 3	Bairro:	Interior
Cidade:	Ibirubá	CEP:	98200-000
CNPJ/CPF:	05.607.354/0001-12	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que ALISSON LUIS ULRICH, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ibiruba

Publicada dia 21/04/2020 às 19:37 horas.

A validade da presente Certidão é até 21/05/2020.

Código de Verificação: **3I0G-1LDR**.

Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten signature and a stamp area with illegible text.



ATA
11/05/2020 14h50min




DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Alisson Luis Ulrich *****
CNPJ 05607354/0001-12, localizada na Linha Cinco, galpão 3, Interio,**
Ibirubá-RS, até a presente data.*****

Ibirubá, 11 de maio de 2020, às 14h50min

Assinatura eletrônica
0001011514856



beato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALISSON LUIS ULRICH

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.607.354/0001-12

Certidão nº: 7356684/2020

Expedição: 28/03/2020, às 19:01:37

Validade: 23/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALISSON LUIS ULRICH**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.607.354/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Á
Prefeitura Municipal de Sete de Setembro - RS
Comissão de julgamento e licitações

Ref. Tomada de Preço N.º 05/2020

A empresa Alisson Luis Ulrich, CNPJ nº 05.607.354/0001-12 sediada na Linha cinco, galpão 3 Interior – Ibirubá- RS representado por seu representante legal Leonardo Cristiano Ulrich, portador da Carteira de Identidade n.º 6061088453 e do CPF n.º 817812880-20, DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- A) Não está sob os efeitos da penalidade administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- B) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública
- C) Que NÃO POSSUI, no seu quadro societário: Servidor público da ativa; Empregado de empresa pública; Empregado Sociedade de Economia Mista
- D) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/93
- E) que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao previsto na Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02 e de acordo com a previsão da Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII.

Ibirubá, 18 de Maio de 2020.

ELOSUL
Alisson Luis Ulrich
 CNPJ: 05.607.354/0001-12
 Linha Cinco, Galpão 3
 Interior - Ibirubá - RS

 Leonardo Cristiano Ulrich – representante legal





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51040-903 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5684 - Fax: (33) 3344-5681

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107322901200839390174-1; Data: 29/01/2020 08:43:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07586-AEVO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÃO

Técnico Contábil João H.C.Mello – CRC-RS 030890/0-1 Esc.Ind. RS 012774-0
 Contabilidade – Registro de Firmas – Declaração de Renda – Contratos
 Serviços de Escritório em Geral
 Rua Triunfo, 145-Bairro Centro – Ibirubá-RS
 Fone/Fax 54-3324-7338 – 54-8123-1884 9147-9790
 Email- chico.mello@brturbo.com.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins e sob as penalidades da lei que a empresa ELOSUL, de razão social ALISSON LUIS ULRICH-EPP, CNPJ 05.607.354/0001-12, Inscrição Estadual 064/0050204 estabelecido na linha cinco, galpão 3, interior, Ibirubá-RS, esta enquadrada como (EPP) Empresa de pequeno porte - Simples Nacional, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei, trata-se de empresa com data de abertura junto a junta comercial em 23/03/2016.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Ibirubá, 24 de janeiro de 2020.

TABELIONATO
IBIRUBA

Alisson Luis Ulrich
ELOSUL
 Alisson Luis Ulrich
 CNPJ: 05.607.354/0001-12
 Linha Cinco, Galpão 3
 Interior - Ibirubá - RS

Atenciosamente.

Chico Mello
 CNPJ 030890-01 EI-RS 012774-0

TABELIONATO
IBIRUBA

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
 Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
 Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ALISSON LUIS ULRICH e JOÃO HONORIO CARMANIN MELLO, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, terça-feira, 28 de janeiro de 2020

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Gledis Fagundes Feroldi - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0279.01.1900002.29794 a 29795

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



João Honorio Carmanin Mello
 CNPJ 030890-01 EI-RS 012774-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALISSON LUIS ULRICH** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALISSON LUIS ULRICH** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 16:31:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALISSON LUIS ULRICH** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1447831

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 08:43:46 (hora local)**.

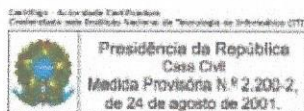
¹**Código de Autenticação Digital:** 107322901200839390174-1


²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceafba9d307ba7a33d1914945a14f55a39af4cce0644e37052e4c750f194dd5ccfdbbb50a113e491e2957821ef8a00c768a




 Válber Azevêdo

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NOME: Alisson Luis Ulrich

CPF: 802.310.040-87

RG: 5061080304

CNPJ: 05.607.354/0001-12

ENDEREÇO: Linha cinco, galpão 3, interior, Ibirubá/RS

OUTORGADO:

NOME: Leonardo Cristiano Ulrich

CPF: 817.812.880-20

RG: 6061088453

ENDEREÇO: Rua Carlos Soares 645, Bairro Floresta, Ibirubá/RS

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, assinar proposta e declarações, ofertar lances, interpor recurso, negociar preço, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato..

Ibirubá, 13 de janeiro de 2020.

TABELIONATO
IBIRUBA

Alisson Luis Ulrich

Alisson Luis Ulrich

ELOSUL
Alisson Luis Ulrich
CNPJ: 05.607.354/0001-12
Linha Cinco, Galpão 3
Interior - Ibirubá - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3524-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ALISSON LUIS ULRICH, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé, Ibirubá, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gledis Fagundes Feroldi - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0279 01.1900002.27753

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 53030-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5431 - Fax: (51) 3244-5431

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107322901200839390139-1; Data: 29/01/2020 08:43:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07582-S9UA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALISSON LUIS ULRICH** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALISSON LUIS ULRICH** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 16:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALISSON LUIS ULRICH** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1447832

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 08:43:46 (hora local)**.

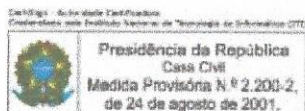
¹**Código de Autenticação Digital:** 107322901200839390139-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceafae6a320b85b9c661bba19fc3ddd0aea34cce0644e37052e4c750f194dd5cccf3db986bdf3366ac1426d726b22d5f033



Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
 ALISSON LUIS ULRICH

DOC. IDENTIFICAD. DO COND. / UE
 5061080304 SSP/PC RS

CPF 902.310.040-87 **DATA NASCIMENTO** 15/12/1975

Relação
 ROMEU ULRICH
 VERA LUCIA ULRICH

Sexo M **Alt. (cm)** 1,70

Nº Registro 00262907281 **Validade** 08/08/2021 **1ª Habilitação** 04/03/1995

Observações

Alisson L. Ulrich
 Assessoria de Registro

Local TAQUARA, RS **Data Emissão** 09/06/2016

Tales Amorim Soares
 Diretor Assessoria de Registro

34176693807
 92181780610

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

1282296016

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.010-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Dos Banhos - Vila Pirene - CEP: 91.530-900 - www.azevedobastos.rs.br - Fone: (51) 341.241-544

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107321707190832450239-1; **Data:** 17/07/2019 08:35:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID094150-R097;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Alisson L. Ulrich
 Válter Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Alisson L. Ulrich

Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALISSON LUIS ULRICH** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALISSON LUIS ULRICH** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 23:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALISSON LUIS ULRICH** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299763

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2020 08:35:11 (hora local)**.

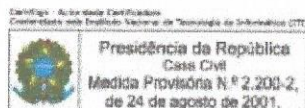
¹**Código de Autenticação Digital:** 107321707190832450239-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe8939314a1eb6fee4e267a00886f4a7acbaa284cce0644e37052e4c750f194dd5cccf6f541e4c2216f6fe2607eabdb42ee571





 Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LEONARDO CRISTIANO ULRICH

DOC. IDENTIFIC. / CRI. / PASS. / VEIC.
 6061088423 SSP/RS RS

CPF
 817.812.880-20

DATA NASCIMENTO
 08/09/1977

PRACONOME
 AGONIU ULRICH

VERA LUCIA ULRICH

PERMISSÃO **SEX** **CAT. VEIC.**
 2 3

Nº REGISTRO
 02221590390

VALIDADE
 29/06/2021

Nº HABILITACAO
 04/03/2002

LOCAL
 ESTRELA, RS

DATA EXPIRACAO
 30/06/2016

03963319356
98182372920

2018AN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1349631131

PRIMEIRA PLASTIFICADA
 1349631131

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.019-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 101 - Bairro: Os Bastos - Porto Alegre/RS - CEP: 91040-000 - www.abrcartorios.com.br - Fone: (51) 324.5401 - Fax: (51) 324.5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107321707191600220432-1; Data: 17/07/2019 16:03:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U966137-QBAY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo da Mota, Cartorário
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Leonardo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALISSON LUIS ULRICH** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALISSON LUIS ULRICH** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 23:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALISSON LUIS ULRICH** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2020 16:03:33 (hora local)**.

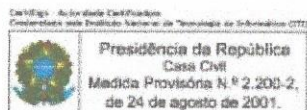
¹**Código de Autenticação Digital:** 107321707191600220432-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe8939328b0abeabe3ee9f31a56ac96318c5ee44cce0644e37052e4c750f194dd
 5cccf2ad741a7979337e5cb742ec7faf588f9



Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti